



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 194 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA RUA VEREADOR
CARLOS MENDES PEIXOTO.

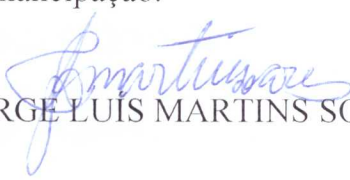
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

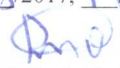
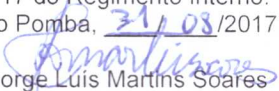
INDICO a colocação de redutor de velocidade, segundo os moldes do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, e a mudança de bueiro na Rua Vereador Carlos Mendes Peixoto, bairro Santa Helena.

Justificativa:

Recebi abaixo-assinado, que está anexo, dos moradores daquele bairro solicitando as providências citadas, as quais eu reconheço a necessidade e por isso faço o endosso por meio desta indicação.

Rio Pomba/MG, 30 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>31/08/2017, 14h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/08/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/09/17</u>
--	---	---